



ATA N.º 03/2026

_____ Aos dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Samuel Marques Frazão _____

_____ - Gabriel de Oliveira Feitor _____

_____ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista _____

_____ - Maria Gorete Gonçalves Santos _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ - Tiago Filipe Salgueiro Ancião _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número 27/2025, realizada a quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação) _____

_____ 1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número 02/2026, realizada a dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 - Procedimento Concessão de Exploração do Snack Bar/Cafetaria do Parque do Lavradio. ATA 4-2026 – Apreciação de desistência. Documento referência 2481. Processo referência 2025/300.50.201/47. (Para deliberação) _____

_____ 2.2 - Concurso Público - 8/INF/2025 - Fornecimento de serviços de impressão baseado em equipamento de impressão, digitalização e fax - Início de Procedimento. Documento referência 2388. Processo referência 2026/300.10.004/1. (Para deliberação) _____

_____ 2.3 - Reorganização de serviços de atendimento municipal - Delegação de Minde. Documento referência 2462. Processo referência 2026/150.20.501/1. (Para deliberação) _____

_____ 2.4 - Processo SPO 08/10252/2022 – “Pedido de autorização para beneficiação de caminho existente, em Carrascos - Monsanto/Louriceira, para que constitua alternativa viável, evitando que haja atravessamentos junto à pedra



licenciada." Desafetação do domínio público de parte de caminho público existente e afetação ao domínio público de parcelas de terreno a desanexar dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 87, 72, 74, 75 e 76, todos da Secção M e da Freguesia de Monsanto, parcelas essas destinadas a substituir a parte do caminho existente cuja desafetação é solicitada. Requerente: Rafael & Cordeiro, Unipessoal, Lda. Documento referência 2632. Processo referência 2026/300.50.001/2. (Para deliberação) _____

_____ 2.5 - Pedido de Redução de Tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos). Documento referência 1667. Processo referência 2026/300.10.002/5. (Para deliberação) _____

_____ 2.6 - Pedido de Isenção do Pagamento das taxas para o licenciamento do evento "Festival das Sopas" – segunda Edição, em Monsanto. Documento referência 2566. Processo referência 2026/350.10.600/6. (Para ratificação) _____

_____ 2.7 - Proposta para utilização de Reserva de Recrutamento interna do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para assistentes operacionais, área de ação educativa - um Posto de trabalho. Documento referência 2839. Processo referência 2026/250.10.101/5. (Para deliberação) _____

_____ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Declarações emitidas de acordo com o artigo décimo quinto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Ano de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 2299. Processo referência 2026/150.20.404/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b - Alteração número dois ao Orçamento e número dois às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 1349. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Alteração número três ao Orçamento e número três às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 2353. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de onze a vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 2300. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____



3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

3.1 - Pedido de emissão de Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços para a dinamização do Projeto “Zen Kids” na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de avença. Documento referência 2372. Processo referência 2026/300.10.005/18. (Para deliberação)

3.2 - Minuta de contrato de arrendamento. Adenda por alteração de agregado familiar. Documento referência 1690. Processo referência 2019/300.30.008/42. (Para deliberação)

3.3 - Minuta Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município na Diretora do Agrupamento de Escolas De Alcanena. Documento referência 2833. Processo referência 2026/150.10.500/17. (Para deliberação)

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

4.1 - Proposta de Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional. Documento referência 2646. Processo referência 2026/150.10.400/1. (Para deliberação)

4.2 - Início do procedimento e da constituição de interessados relativos ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Afixação, Inscrição e Difusão de Publicidade do Município de Alcanena. Documento referência 2640. Processo referência 2026/100.10.400/1. (Para deliberação)

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

5.1 - Plano de sinalização e ocupação da via publica - Edifício Estaminé em Minde Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira - Edifício Estaminé - REV4. Documento referência 2155. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação)

5.2 - APROVAÇÃO DO Projeto de Sinalização Temporária de segurança Concurso Público EMP_DPGOM_2025_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS. Documento referência 2229. Processo referência 2025/300.10.001/34. (Para ratificação)

5.3 - Aq_Serviços_DPGOM_2025_35 – Aluguer e montagem de Iluminação de Natal dois mil e vinte e cinco - Ponto de situação. Documento referência 1785. Processo referência 2025/300.10.005/2021. (Para deliberação)

5.4 - Colocação de Sinalização Horizontal (M14a - Paragem e estacionamento para cargas e descargas) na Rua Sítio do Vale, Gouxaria, Alcanena -



Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 2568. Processo referência 2025/100.10.600/41. (Para deliberação) _____

_____ 5.5 - Colocação de sinalização vertical B3 - Via com prioridade e "B4 - Fim de via com prioridade, na Rua São Vicente, Louriceira - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 2575. Processo referência 2025/100.10.600/41. (Para deliberação) _____

_____ 5.6 - Colocação de sinalização vertical B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento na intersecção da Rua do Matico com a Rua da Ferreira, Louriceira - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 2597. Processo referência 2025/100.10.600/41. (Para deliberação) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ 6.1 - Associativismo dois mil e vinte e seis | Abertura de Candidaturas Programa 1 - Apoio a Atividades Regulares - Áreas Cultural, Recreativa, Cívica e Ambiental. Documento referência 2489. Processo referência 2026/850.10.003/1. (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Associativismo dois mil e vinte e seis | Programa Base 0 – Festividades. Documento referência 2569. Processo referência 2026/850.10.003/2. (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Verificando-se a presença de público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara convidou os presentes, caso assim o entendessem, a usar da palavra. _____

_____ Não se registaram intervenções. _____

_____ Seguidamente, o Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia. _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Gabriel Feitor**, que propôs, para aprovação, um Voto de Louvor à equipa feminina de atletismo da Casa do Povo de Alcanena e respetivos atletas, que alcançaram notáveis resultados na Época Desportiva dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, no âmbito do Campeonato



Distrital de Sub-vinte em Pista Curta, realizado na Pista de Almeirim e na Nave Desportiva de Alpiarça. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** colocou, então, à votação o Voto de Louvor à equipa feminina de atletismo da Casa do Povo de Alcanena e respetivos atletas, o qual é do seguinte teor: _____

_____ “Voto de Louvor - Equipa feminina e atletas da Casa do Povo de Alcanena

_____ A equipa feminina de atletismo da Casa do Povo de Alcanena e respetivos atletas, alcançaram notáveis resultados na Época Desportiva dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, no âmbito do Campeonato Distrital de Sub-vinte em Pista Curta, realizado na Pista de Almeirim e na Nave Desportiva de Alpiarça. _____

_____ A equipa conquistou o Título Coletivo Feminino, a que se somam doze medalhas individuais, distribuídas por títulos de Campeãs Distritais, Vice-Campeãs Distritais e medalhas de bronze, em diversas modalidades do atletismo, evidenciando um elevado nível competitivo, espírito de equipa e excelência desportiva. _____

_____ Estes resultados são expressão do empenho, dedicação e talento dos atletas envolvidos, bem como do trabalho consistente desenvolvido pela Casa do Povo de Alcanena, treinadores e estrutura de apoio, contribuindo para a valorização do desporto juvenil e para a projeção positiva do concelho a nível distrital. _____

_____ Estes feitos merecem o reconhecimento público da Câmara Municipal, como forma de incentivo à prática desportiva, ao associativismo e à promoção dos valores do esforço, da disciplina e da superação. _____

_____ Propõe-se, por isso, que este Voto de Louvor seja aprovado pela Câmara Municipal, como justo reconhecimento pelo mérito alcançado. _____

_____ Alcanena, dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ O Vereador, Gabriel de Oliveira Feitor.” _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** disse que o Partido Socialista se associava igualmente ao voto de louvor apresentado. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Louvor à equipa feminina de atletismo da Casa do Povo de Alcanena e respetivos atletas, que alcançaram notáveis resultados na Época Desportiva dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, no âmbito do Campeonato Distrital de Sub-vinte em Pista Curta, realizado na Pista de Almeirim e na Nave Desportiva de Alpiarça. _____

_____ Seguidamente, interveio o **Senhor Presidente da Câmara**. Começou por informar que, no âmbito do Estado de Calamidade, ainda no dia anterior, reuniu novamente a Comissão Municipal de Proteção Civil, com o objetivo de proceder a um ponto de situação relativamente aos últimos dias. Referiu que existia apreensão



quanto à noite entretanto decorrida, atendendo às previsões meteorológicas, mas que, felizmente, não se registaram ocorrências de maior gravidade. _____

_____ De seguida, o **Senhor Vereador Gabriel Feitor** apresentou o ponto de situação da última semana no âmbito do Estado de Calamidade. Informou que, no termo do referido Estado, será apresentado à reunião de Câmara um relatório operacional detalhado, considerando, contudo, oportuno dar, desde já, conhecimento dos principais desenvolvimentos verificados. _____

_____ Começou por referir que, no dia vinte e sete de janeiro, na sequência da elevação do Estado de Prontidão para o nível quatro, o Centro de Coordenação Operacional Municipal reuniu de imediato, com vista à preparação da madrugada desse dia. Indicou que, apesar de o concelho ter sido menos afetado do que os concelhos vizinhos, registaram-se, ainda assim, entre sessenta e uma e sessenta e duas ocorrências, salientando que, a partir de determinado momento, o Comando Sub-Regional deixou de ter capacidade para proceder ao registo administrativo detalhado das ocorrências do concelho. _____

_____ Informou que esteve no terreno pelas quatro horas da manhã, durante dois dias consecutivos, acompanhando as equipas operacionais. Entre as primeiras medidas adotadas destacou o encerramento das escolas, no dia vinte e oito de janeiro, tendo as mesmas reaberto no dia trinta, após estarem reunidas todas as condições de segurança. Em alguns estabelecimentos escolares, nomeadamente no Covão do Coelho, registou-se a queda de árvores e de objetos que condicionavam a sua normal atividade, tendo sido realizadas intervenções de limpeza e remoção. _____

_____ Foram igualmente efetuados trabalhos de limpeza, corte de árvores, remoção de postes e outros obstáculos da via pública, assegurando-se a segurança da rede viária. Procedeu-se, ainda, ao acompanhamento de idosos, à garantia de funcionamento dos serviços essenciais e das bombas de combustível. Como exemplo, referiu o caso das bombas da Galp, em Minde, onde foi instalado, de imediato, um gerador, permitindo manter o abastecimento, o que se revelou fundamental também para os territórios vizinhos de Mira de Aire e Porto de Mós. _____

_____ Face ao agravamento da situação de falta de energia, foram garantidos banhos para higiene nas Piscinas Municipais. Criaram-se ainda pontos com acesso à energia e comunicações, designadamente na Biblioteca Municipal, nos Bombeiros, nos Museus e nas Juntas de Freguesia. Destacou o contacto permanente e a insistência junto da empresa E-Redes, cujo esforço conjunto permitiu que a média tensão esteja, à data, totalmente reposta, subsistindo, contudo, alguns



constrangimentos na baixa tensão, sendo a localidade da Moita a situação mais sensível, por depender de alimentação proveniente de Santarém. _____

_____ O abastecimento de água foi assegurado em todo o território concelhio. Referiu, no entanto, um período particularmente crítico, decorrente da falta de energia, que levou à interrupção do fornecimento por parte da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres na zona norte do concelho, situação que foi colmatada com recurso a autotanques. _____

_____ No âmbito do apoio externo, foi disponibilizado o Pavilhão Gimnodesportivo de Minde à Proteção Civil de Porto de Mós. Foram igualmente mobilizados dois geradores: um dos Bombeiros Municipais de Alcanena, para o Município de Ferreira do Zêzere, e outro dos Bombeiros Voluntários de Minde, para assegurar o funcionamento do posto da GNR – Guarda Nacional Republicana de Mira de Aire. _____

_____ Salientou ainda a estreita articulação com as Juntas de Freguesia, destacando a proximidade entre o Executivo e aquelas entidades na resolução de diversos problemas. Foram criados pontos de refrigeração, nomeadamente em Monsanto e Alcanena, embora, felizmente, não tenha sido necessário ativá-los. _____

_____ Informou que a declaração do Estado de Calamidade se mantém até ao dia oito de fevereiro, estando o concelho de Alcanena abrangido pelo respetivo âmbito territorial, encontrando-se, em consequência, ativado o Plano Municipal de Emergência. Acrescentou que, face à previsão de agravamento das condições meteorológicas e ao prolongamento do Estado de Calamidade, a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu extraordinariamente no dia anterior, para nova avaliação da situação e definição de medidas preventivas adicionais, designadamente o reforço de meios humanos nos dois corpos de bombeiros, a interdição ao público e encerramento das Nascentes do Alviela e do Centro Ciência Viva do Alviela, atendendo à sua sensibilidade à pluviosidade, bem como a monitorização periódica de pontos críticos e da respetiva rede viária. _____

_____ Referiu que, durante a madrugada, as equipas realizaram quatro ações de monitorização, não se tendo registado quaisquer ocorrências. Não obstante, alertou para a possibilidade de queda de árvores e necessidade de limpeza de espaços verdes, dado que os solos se encontram saturados de água. Informou ainda que, na próxima noite de quarta para quinta-feira, se prevê novo agravamento das condições meteorológicas, mantendo-se a situação sob acompanhamento permanente. _____

_____ A concluir, deixou um agradecimento especial a todos os operacionais e agentes de proteção civil, às Juntas de Freguesia, à AQUANENA - Empresa Municipal



de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, à GNR – Guarda Nacional Republicana, aos sapadores florestais e a toda a sociedade civil que se mobilizou e colaborou, incluindo no apoio a concelhos vizinhos mais afetados. Sublinhou que a Proteção Civil é uma responsabilidade coletiva e que os resultados alcançados se devem também ao profissionalismo e dedicação dos intervenientes, considerando que a resposta global foi muito positiva. _____

_____ De seguida, solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador Nuno Silva** para prestar um esclarecimento adicional, reforçando o que havia sido referido pelo Senhor Vereador Gabriel Feitor. Salientou que também as próprias empresas colaboraram ativamente na gestão da situação. A título de exemplo, referiu que a Estação de Tratamento esteve cerca de doze horas sem fornecimento de energia elétrica, tendo sido estabelecidos contactos com as empresas que se encontravam a laborar e que teriam descargas a efetuar, no sentido de suspenderem temporariamente essas descargas e armazenarem as águas nos respetivos tanques até à reposição da energia, o que veio a acontecer. _____

_____ Esclareceu que toda esta atuação foi realizada em articulação e coordenação permanentes com as entidades competentes, designadamente a Agência Portuguesa do Ambiente e a Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** acrescentou que a referida avaria se verificou por duas vezes no posto de transformação dos Chões, com ocorrências registadas na Raposeira e na ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Ancião** referiu que, caso se venha a revelar necessário, o pavilhão da Associação dos Filhós se encontra disponível para apoio. Questionou ainda se o reforço dos bombeiros se destina apenas aos elementos profissionais ou se poderá abranger igualmente os voluntários, caso a situação o exija. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o corpo ativo se mantém permanentemente disponível, tendo o Executivo procurado, nesta fase, reforçar a prontidão operacional. Referiu que tal reforço foi assegurado na noite anterior e que a situação continuará a ser avaliada, mantendo-se o Município atento e preparado para reforçar os meios sempre que necessário, atendendo ao elevado grau de prontidão em que se encontra. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** declarou que, da parte do Partido Socialista, existe total solidariedade para com o trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal, manifestando disponibilidade para colaborar sempre que necessário.



Informou que os vereadores do Partido Socialista integram o grupo da Proteção Civil e poderão participar sempre que tal seja considerado oportuno. _____

_____ Sublinhou que, apesar das adversidades, o concelho teve alguma sorte, referindo que, por exemplo, no concelho de Porto de Mós, ainda se verificam falhas no fornecimento de eletricidade e danos em diversas infraestruturas empresariais. Destacou igualmente a grande solidariedade demonstrada pela sociedade civil, pelas associações, pelas Juntas de Freguesia e pela comunidade em geral, que se mobilizaram para a recolha de bens, já transportados a partir do concelho de Alcanena para outros locais, atitude que considerou digna de louvor e que acredita ter continuidade. _____

_____ Apresentou ainda algumas recomendações, nomeadamente no que respeita aos sete Presidentes de Junta recentemente em funções, salientando que, sendo para muitos uma realidade nova, importa que conheçam bem os pontos críticos das respetivas freguesias e beneficiem de formação contínua, devendo estar preparados para responder a diferentes cenários. Destacou, em particular, o estado degradado de diversos caminhos, solicitando um apoio mais musculado às Juntas de Freguesia, reconhecendo que esse trabalho já se encontra em curso. Alertou também para a necessidade de preparar atempadamente a eventual época de incêndios florestais e rurais no verão. _____

_____ No que respeita às questões elétricas, sugeriu a ponderação da aquisição de um gerador para cada Junta de Freguesia, como ponto de resposta imediata, devidamente articulado com cada Presidente de Junta, de modo a encontrar a solução mais adequada. Relativamente à rede viária, referiu existirem dois ou três pontos críticos que estão a ser monitorizados, esperando que a situação evolua favoravelmente. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara**, em resposta, referiu que a situação demonstrou que, sem uma dotação robusta de geradores, não seria possível assegurar o funcionamento das bombas de combustível do concelho, uma vez que nenhuma dispõe de gerador próprio, tendo já sido sinalizada a importância de tornar essa exigência obrigatória. Esclareceu que foi a Câmara Municipal que investiu na aquisição de geradores para garantir a operacionalidade das bombas de combustível.

_____ Acrescentou que, no âmbito do exercício realizado no Plano Municipal de Proteção Civil, se concluiu igualmente pela necessidade de dispor de um conjunto de geradores que assegurasse a bombagem de água, sob pena de, na ausência de energia, o concelho ficar rapidamente sem abastecimento. Referiu que tal situação ocorreu, por exemplo, na aldeia de Alvados, no concelho vizinho de Porto de Mós,



onde se verificaram constrangimentos no abastecimento de água, tendo ele próprio ter vindo tomar banho aos Bombeiros de Alcanena. _____

_____ Salientou que, no caso de Alcanena, tal não sucedeu porque, no ano anterior, aquando do apagão, a Câmara Municipal investiu dezenas de milhares de euros na aquisição de geradores, investimento também realizado pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, o que permitiu alcançar um nível significativo de autossuficiência. Tal capacidade possibilitou, inclusivamente, a cedência de um gerador a Ferreira do Zêzere e de outro ao posto da GNR – Guarda Nacional Republicana de Mira de Aire, assegurando não apenas as necessidades locais, mas também funções essenciais noutras localidades. _____

_____ Destacou ainda que a Câmara Municipal de Alcanena disponibilizou para o Médio Tejo o mesmo número de geradores que o Exército, apesar de este dispor de três quartéis na região, considerando que estes episódios evidenciam lacunas da Administração Central e constituem, simultaneamente, oportunidades de aprendizagem institucional. Informou que os serviços municipais de Proteção Civil têm orientação para proceder, anualmente, à revisão do Plano Municipal, identificando e colmatando eventuais fragilidades. _____

_____ Por fim, o **Senhor Vereador Nuno Silva** agradeceu ao Senhor Vereador Samuel Frazão a compreensão demonstrada face à impossibilidade de os serviços municipais enviarem atempadamente a documentação da reunião de Câmara, devido à situação vivida, bem como a sua imediata disponibilidade para prestar apoio, caso fosse necessário. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** solicitou igualmente o uso da palavra, referindo que, à semelhança do que sucede com as bombas de combustível, também os centros de saúde e as grandes superfícies comerciais deveriam dispor de geradores que assegurassem a continuidade do serviço, quer ao nível da dinâmica de socorro, quer ao nível do abastecimento alimentar. _____

_____ Manifestou preocupação pelo facto de algumas grandes superfícies terem permanecido encerradas durante cerca de quarenta e oito horas, questionando as garantias de segurança alimentar no momento da reabertura ao público, designadamente quanto à manutenção da cadeia de frio e à qualidade dos bens alimentares armazenados. _____

_____ Destacou, contudo, a atitude solidária do Intermarché de Minde, considerando-a digna de registo, por se ter antecipado às necessidades da população, disponibilizando micro-ondas e uma sala de apoio à comunidade. _____



_____ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que presume que as grandes superfícies comerciais disponham de geradores próprios, de modo a assegurar a manutenção dos equipamentos de frio e, conseqüentemente, a salvaguarda das condições de conservação dos produtos alimentares. _____

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número vinte e sete/dois mil e vinte e cinco, realizada a quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número vinte e sete/dois mil e vinte e cinco, realizada a quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número vinte e sete/dois mil e vinte e cinco, realizada a quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dois/dois mil e vinte e seis, realizada a dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dois/dois mil e vinte e seis, realizada a dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dois/dois mil e vinte e seis, realizada a dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Não participou na deliberação da ata o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião, nos termos do número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. _____



**2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO
FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 - Procedimento Concessão de Exploração do Snack Bar/Cafetaria
do Parque do Lavradio. ATA quatro/dois mil e vinte e seis – Apreciação de
desistência. Documento referência 2481. Processo referência 2025/300.50.201/47.
(Para deliberação)**

No âmbito do Procedimento de Concessão de Exploração do Snack Bar/Cafetaria do Parque do Lavradio, em Alcanena (Procedimento de Gestão Documental número 2025/300.50.201/47), foi presente para apreciação a Ata número quatro/dois mil e vinte e seis da Comissão do Procedimento, relativa à desistência da candidata Goodchance, Cafés Unipessoal, Limitada, à qual havia sido atribuída, de forma direta e provisória, a concessão do espaço.

Atendendo a que a referida candidata era a única admitida no procedimento e à inexistência de outros candidatos elegíveis, concluiu a Comissão que o procedimento ficou deserto, propondo, em conformidade, a extinção do mesmo, por caducidade e a abertura de um novo período de apresentação de candidaturas, mantendo-se inalterados o programa de procedimento e o caderno de encargos anteriormente aprovados.

O **Senhor Presidente da Câmara** enquadrou o assunto, esclarecendo que, no âmbito do procedimento anteriormente lançado, se apresentaram dois concorrentes, tendo um sido excluído, por não ter apresentado os requisitos exigidos nas peças do procedimento, e o outro, apesar de ter ganho, acabado por desistir.

Informou, assim, que o procedimento será novamente aberto, reiterando a importância de o espaço se encontrar em funcionamento já no próximo verão, por reunir todas as condições para acolher uma cafetaria, tratando-se de um local com características apelativas e privilegiada localização.

Deliberação, tomada por unanimidade: Declarar a extinção do procedimento de concessão por caducidade, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo sétimo do Programa de Procedimento.

Deliberado também, autorizar a abertura de um novo período de apresentação de candidaturas, mantendo-se o programa de procedimento e o caderno de encargos aprovados em Reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco.

**2.2 - Concurso Público - oito/INF/dois mil e vinte e cinco -
Fornecimento de serviços de impressão baseado em equipamento de**



impressão, digitalização e fax - Início de Procedimento. Documento referência 2388. Processo referência 2026/300.10.004/1. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, considerando que o atual contrato de aquisição de serviços de impressão, abrangendo equipamentos de impressão, digitalização e fax, se encontra em fase de término, e atendendo à relevância destes serviços para o normal funcionamento dos serviços municipais e das escolas, tornou-se necessário desencadear um novo procedimento de contratação. _____

_____ Não dispondo o Município de Alcanena de meios próprios para a execução dos trabalhos necessários, foram elaboradas as respetivas peças do procedimento — anúncio, programa de concurso e caderno de encargos — em conformidade com o Código dos Contratos Públicos. _____

_____ O procedimento apresenta um preço base de 219.240,00€ (duzentos e dezanove mil, duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, um prazo de execução de trinta e seis meses (dois mil e vinte e seis – dois mil e vinte e nove) e propõe a adoção do Concurso Público como forma de procedimento, bem como a aprovação das peças, a designação do júri do procedimento e do gestor do contrato. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação referência 2388, constante do processo referência 2026/300.10.004/1, nomeadamente: _____

_____ 1 - Autorizada a abertura do concurso público para “Fornecimento de serviços de impressão baseado em equipamento de impressão, digitalização e fax”, ao abrigo do número um do artigo trigésimo sexto do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro na sua atual redação, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto no artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo quarto do mesmo diploma; _____

_____ 2 - Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos, e Anúncio de Concurso, nos termos do número dois do artigo quadragésimo do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ 3 - Aprovado o preço base de 219.240,00€ (duzentos e dezanove mil, duzentos e quarenta euros) acrescido do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, com prazo de execução dos serviços de trinta e seis meses, considerando-se que a mesma decorrerá entre dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e nove; _____



_____ 4 - Designados, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: _____

_____ • Presidente: Pedro Castro Bento Moisés, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Grau três, da DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial; _____

_____ • Primeiro Vogal efetivo: Paulo Sérgio Constantino Cordeiro, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, da DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ • Segundo Vogal Efetivo: Nelson Manuel Castanheira Almeida, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Grau um, da DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial; _____

_____ • Primeira Vogal Suplente: Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. _____

_____ • Segunda Vogal Suplente: Maria João Ruivo Santos, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. _____

_____ 5 - Delegado no júri as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo quinquagésimo do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo quinquagésimo do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo sexagésimo sexto do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; _____

_____ 6 - Delegadas no Senhor Presidente da Câmara as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo quinquagésimo do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à retificação e alteração das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo quinquagésimo do CCP - Código dos Contratos Públicos – Pronunciar-se sobre os erros e omissões; _____

_____ - Artigo sexagésimo quarto do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas; _____



_____ - Artigo septuagésimo sexto e septuagésimo sétimo do CCP - Código dos Contratos Públicos – A decisão de adjudicação e respetivas notificações ao adjudicatário; _____

_____ - Artigo nonagésimo oitavo do CCP - Código dos Contratos Públicos – A aprovação da minuta de contrato e respetiva notificação ao adjudicatário; _____

_____ - Artigo centésimo sexto do CCP - Código dos Contratos Públicos – A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no número um; _____

_____ 7 - Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número um, do artigo ducentésimo nono-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Pedro Castro Bento Moisés, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Grau três, da DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial e, em sua substituição, Nelson Manuel Castanheira Almeida, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Grau um, da DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial. _____

_____ **2.3 - Reorganização de serviços de atendimento municipal - Delegação de Minde. Documento referência 2462. Processo referência 2026/150.20.501/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação referência 2462, a qual informa que, no âmbito da prossecução dos princípios da boa administração, da eficiência na gestão dos recursos públicos e da melhoria contínua da prestação de serviços aos munícipes, foi realizada uma análise ao funcionamento da Delegação dos Serviços Municipais em Minde. _____

_____ Da avaliação efetuada, sustentada em dados de utilização, custos operacionais e na evolução dos modelos de atendimento ao público, concluiu-se que a referida delegação tem vindo a registar, nos últimos anos, uma redução significativa da procura, verificando-se um número residual de atendimentos presenciais, muitos dos quais respeitantes a serviços atualmente disponíveis noutros canais. _____

_____ Acresce que se constata uma duplicação funcional face aos serviços prestados na sede do Município e através dos canais digitais e remotos, os quais asseguram, presentemente, respostas mais céleres, eficientes e abrangentes às necessidades dos cidadãos. _____

_____ A manutenção da delegação implica custos fixos relevantes, designadamente ao nível de recursos humanos, manutenção das instalações e despesas correntes, considerados desproporcionais face ao volume efetivo de serviço prestado. Por outro lado, a desativação da delegação não compromete o acesso dos



municipais aos serviços municipais, uma vez que estes continuarão a ser assegurados na sede do Município, através dos canais digitais e de atendimento remoto, mantendo-se ainda, no local, os serviços da administração central disponibilizados no Espaço Cidadão, ao abrigo de protocolo com a Junta de Freguesia de Minde. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** enquadrou o assunto, esclarecendo que, atualmente, existe um Espaço Cidadão destinado a substituir o serviço anteriormente assegurado pelo funcionário afeto à Delegação de Minde. Informou que a funcionária da Junta de Freguesia de Minde já recebeu a respetiva formação, não existindo, assim, razões objetivas para que os serviços anteriormente prestados na Delegação passem a ser assegurados através do Espaço Cidadão da Junta de Freguesia. _____

_____ Acrescentou que o funcionário que exerce funções na Delegação de Minde será reafectado aos serviços municipais, mantendo-se, naquele espaço, o atual nível de atendimento. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou qual foi a posição assumida pela Junta de Freguesia de Minde, designadamente se concorda com a alteração proposta. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que já havia sido mantida uma reunião prévia com o Presidente da Junta de Freguesia de Minde, tendo sido transmitida a intenção de encerrar aquele espaço. Referiu que mais de 99% dos atendimentos efetuados na Delegação de Minde correspondem a serviços típicos de Espaço Cidadão e não propriamente a matérias do Balcão Único municipal. Indicou, a título de exemplo, situações como revalidação de cartas de condução ou registos para recolha de monos, procedimentos que podem ser tratados por via telefónica ou através do Espaço Cidadão. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** observou que o expediente próprio da Junta de Freguesia é distinto das competências de um Espaço Cidadão, que normalmente se limita a um conjunto restrito de serviços. Referiu que os apoios sociais e determinados serviços municipais não são assegurados pelo Espaço Cidadão, salvo eventual reajustamento, salientando ainda que o respetivo sistema operativo é gerido pela AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P, e não pelo Município, tratando-se, portanto, de competências distintas. _____

_____ Deu como exemplo a sua experiência enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto, referindo que, numa situação em que se revelou necessária a substituição de um computador, tal não foi autorizado. Embora reconhecendo o



reduzido número de atendimentos registados, manifestou preocupação quanto à eventual perceção de perda de um serviço de proximidade por parte da população. Sugeriu, assim, que fosse assegurada informação adequada e mantido, naquele espaço, um meio de comunicação com a Câmara Municipal, de modo que os munícipes não sintam que está a ser retirado mais um serviço de proximidade. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** reiterou que mais de 99% dos atendimentos anteriormente efetuados na Delegação de Minde passarão a ser assegurados no Espaço Cidadão. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** acrescentou que, no que respeita a processos de urbanismo, os mesmos são atualmente tramitados por via eletrónica. Informou ainda que o funcionário que exercia funções na Delegação manifestou concordância com a alteração proposta. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Batista**, respondendo à preocupação manifestada pelo Senhor Vereador Samuel Frazão relativamente à área da ação social, informou que, à semelhança do que já sucedeu com a alteração do horário de atendimento em Alcanena — passando a quarta-feira a funcionar durante todo o dia — está a ser equacionada a deslocação de uma técnica de serviço social a cada uma das Juntas de Freguesia, em período semanal a definir. Considerou fundamental o conhecimento direto do território, porquanto permite apoiar os Presidentes de Junta na identificação das necessidades das famílias mais vulneráveis, promovendo maior proximidade e confiança no acesso aos apoios. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** acrescentou, por fim, que o funcionário anteriormente colocado naquele espaço não possui formação específica para atendimento social na área da ação social. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a desativação da Delegação dos Serviços Municipais em Minde, por se considerar que a mesma se encontra devidamente justificada à luz dos princípios da economia, eficiência e eficácia da gestão pública, salvaguardando o interesse público e garantindo o acesso dos munícipes aos serviços municipais através de meios alternativos adequados. _____

_____ **2.4 - Processo SPO 08/10252/2022 – “Pedido de autorização para beneficiação de caminho existente, em Carrascos - Monsanto/Louriceira, para que constitua alternativa viável, evitando que haja atravessamentos junto à pedreira licenciada.” Desafetação do domínio público de parte de caminho público existente e afetação ao domínio público de parcelas de terreno a desanexar dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 87, 72, 74, 75 e 76, todos da Secção M e da Freguesia de Monsanto, parcelas essas destinadas a**



substituir a parte do caminho existente cuja desafetação é solicitada.

Requerente: Rafael & Cordeiro, Unipessoal, Limitada. Documento referência 2632. Processo referência 2026/300.50.001/2. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação referência 2632, da qual consta que no âmbito do processo SPO número 08/10252/2022, que correu termos na DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a firma Rafael & Cordeiro, Unipessoal, Limitada, solicitou a alteração do traçado de um caminho público que atravessa a pedreira denominada "Monsanto", com o número 5610, invocando razões de segurança de pessoas e bens. _____

_____ A pretensão visa a realocação do referido caminho para norte da pedreira, aproveitando um traçado já existente, embora carecido de beneficiação, de modo a garantir condições adequadas de circulação, designadamente para veículos de proteção civil, agrícolas e florestais. _____

_____ No âmbito do processo, foram solicitados e obtidos pareceres de diversas entidades competentes, designadamente da DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Junta de Freguesia de Monsanto, União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e APA – Agência Portuguesa do Ambiente, os quais se pronunciaram favoravelmente, ainda que com o cumprimento de determinadas condicionantes. _____

_____ Atenta a solução proposta, verifica-se a necessidade de proceder à desafetação do domínio público municipal do troço do caminho que atravessa a pedreira, com a sua integração no domínio privado do Município, bem como à afetação ao domínio público das parcelas de terreno necessárias à beneficiação do novo traçado do caminho, conforme identificado na memória descritiva e justificativa e plantas anexas. _____

_____ Nos termos legais, compete à Câmara Municipal apresentar proposta à Assembleia Municipal para deliberação sobre a afetação e desafetação de bens do domínio público municipal. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** _____

_____ 1 - Propor à Assembleia Municipal de Alcanena, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro, que, nos termos da alínea q) do número um do artigo vigésimo quinto, ambos da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, que autorize: _____



_____ a) A desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município de Alcanena de uma parcela de terreno com a área de 946,76 m², correspondente a parte de um caminho público sito em Carrascos, Freguesia de Monsanto, concelho de Alcanena, sendo as confrontações a Norte, Sul, Nascente e Poente com Rafael & Cordeiro, Limitada; _____

_____ b) A afetação ao domínio público das seguintes parcelas de terreno, para beneficiação de caminho existente, parcelas essas a desanexar dos prédios que também se identificam: _____

_____ - Parcela de terreno, com a área de 390,46 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo oitenta e sete, Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número mil oitocentos e vinte e sete, da citada freguesia. Confrontações da parcela: _____

_____ Norte – Ryan William Clarke Mendoza; _____

_____ Sul e Nascente - Tiago Manuel da Costa Rei; _____

_____ Poente – Caminho. _____

_____ - Parcela de terreno, com a área de 170,01 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo setenta e dois, Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número mil oitocentos e trinta e quatro, da citada freguesia. Confrontações da parcela: _____

_____ Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei. _____

_____ - Parcela de terreno, com a área de 53,17 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo setenta e quatro, Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número quatrocentos e quarenta e quatro, da citada freguesia. Confrontações da parcela: _____

_____ Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei. _____

_____ - Parcela de terreno, com a área de 221,99 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo setenta e cinco, Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número mil cento e quarenta e oito, da citada freguesia. Confrontações da parcela: _____

_____ Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei. _____

_____ - Parcela de terreno, com a área de 114,76 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo setenta e seis, Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número oitocentos e dezanove, da citada freguesia. Confrontações da parcela: _____

_____ Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei. _____



_____ 2 - Determinar a publicação de edital, tornando pública a intenção do Município, concedendo um prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentação de eventuais reclamações ou sugestões, nos termos do número um do artigo centésimo vigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo;

_____ 3 - Autorizar que as parcelas referidas no ponto 8.2 da referida informação técnica 2632 e no ponto um, alínea b) desta deliberação, a desafetar do domínio público municipal, após a respetiva integração no domínio privado do Município, seja alienada à firma Rafael & Cordeiro, Unipessoal, Limitada, para anexação ao prédio urbano confinante, inscrito na matriz sob o artigo quinhentos e setenta e oito da freguesia de Monsanto e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dezasseis; _____

_____ 4 - Determinar que, não havendo reclamações no prazo legal, o processo de afetação e desafetação seja submetido a deliberação da Assembleia Municipal de Alcanena; _____

_____ 5 - Determinar que o valor da parcela a alienar seja fixado oportunamente;

_____ 6 - Os efeitos da presente deliberação ficam condicionados à apresentação de certidões da Conservatória do Registo Predial válidas, e ao parecer favorável do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, uma vez que o parecer junto ao processo já terminou a sua validade. Caso o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas não apresente o seu parecer no prazo de vinte dias, será o mesmo considerado como favorável. _____

_____ **2.5 - Pedido de Redução de Tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos).**
Documento referência 1667. Processo referência 2026/300.10.002/5. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pela empresa referida na Informação 1667, referente às faturas números 2025/00053977, 2025/00061272, 2025/00068318, 2025/00075714, e 2025/00082702, onde se encontram refletidos os consumos de quinhentos e doze metros cúbicos, dez metros cúbicos, setecentos e oito metros cúbicos, duzentos e cinquenta e sete metros cúbicos e duzentos e cinquenta e oito metros cúbicos, no valor de 1.844,37€ (mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), 1.120,79€ (mil, cento e vinte euros e setenta e nove cêntimos), 1.836,82€ (mil, oitocentos e trinta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), 1.076,30€ (mil e setenta e seis euros e trinta cêntimos) e 1.082,07€ (mil e oitenta e dois euros e



sete cêntimos) respetivamente, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Junto ao pedido, entregou uma carta, datada de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço número 392922. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela empresa referida na Informação 1667, referente às faturas números 2025/00053977, 2025/00061272, 2025/00068318, 2025/00075714, e 2025/00082702, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 392922. _____

_____ Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. _____

_____ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

_____ **2.6 - Pedido de Isenção do Pagamento das taxas para o licenciamento do evento "Festival das Sopas" – segunda Edição, em Monsanto. Documento referência 2566. Processo referência 2026/350.10.600/6. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião o pedido de isenção de pagamento das taxas referentes ao evento “Festival das Sopas” – segunda Edição, realizada a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e seis, promovida pela Comissão de dois mil e vinte e seis dos Festejos em Honra do Divino Espírito Santo, em Monsanto, ao abrigo da alínea k), do número um do artigo décimo, do Regulamento das Taxas e Licenças. _____

_____ Sobre o solicitado, foi exarado, em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso das suas competências delegadas, o deferimento do pedido, ao abrigo da alínea m), do artigo décimo, do Regulamento das Taxas e Licenças. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho de deferimento do pedido de isenção de taxas, formulado pela Comissão de dois mil e vinte e seis dos Festejos em Honra do Divino Espírito Santo, em Monsanto, para a



realização do evento “Festival das sopas” – segunda Edição, realizada a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo décimo, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, ao abrigo das suas competências delegadas. _____

_____ **2.7 - Proposta para utilização de Reserva de Recrutamento interna do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para assistentes operacionais, área de ação educativa - um Posto de trabalho. Documento referência 2839. Processo referência 2026/250.10.101/5. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação referência 2839, da qual consta que no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais na área da educação, concretizada pelo Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sua redação atual, compete ao Município assegurar a gestão do PND - Pessoal Não Docente, incluindo o respetivo recrutamento, dentro dos rácios legalmente definidos. _____

_____ Considerando que o Município de Alcanena procedeu à integração do PND - Pessoal Não Docente no seu mapa de pessoal, no ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, e que a dotação máxima para o ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco se encontra definida e estabilizada, foi sinalizada pelo Agrupamento de Escolas de Alcanena uma situação de ausência prolongada de uma assistente operacional afeta ao refeitório/cozinha da Escola Secundária de Alcanena, por motivo de gravidez de risco clínico, com necessidade de substituição urgente. _____

_____ Atendendo à inexistência de recursos humanos disponíveis internamente para suprir esta necessidade, à urgência da situação e à existência de uma reserva de recrutamento válida para a carreira e categoria de assistente operacional, área de ação educativa, constituída para colmatar necessidades imediatas ou temporárias, encontram-se reunidas as condições legais, financeiras e materiais para o respetivo acionamento, garantindo o cumprimento do rácio do pessoal não docente e o normal funcionamento dos serviços educativos. _____

_____ **A Senhora Vereadora Clara Baptista** enquadrrou o assunto, referindo que a prioridade do Executivo é dar resposta célere e eficaz às situações identificadas, procurando resolver de imediato os problemas que vão surgindo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado o acionamento da reserva de recrutamento interna, no âmbito do procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente operacional, área de ação educativa, na modalidade de



contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho, com vista a suprir uma necessidade temporária decorrente da ausência prolongada de trabalhadora do pessoal não docente, assegurando o cumprimento da dotação máxima definida para o ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco. _____

_____ Deliberado, ainda, autorizar o início das diligências necessárias à formalização do respetivo procedimento, designadamente contactos com os candidatos constantes da lista de ordenação final, definição do posicionamento remuneratório e celebração do contrato, nos termos legais aplicáveis. _____

2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL _____

2.1.a - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Declarações emitidas de acordo com o artigo décimo quinto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Ano de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 2299. Processo referência 2026/150.20.404/1. (Para conhecimento) _____

_____ Presente, para conhecimento, as declarações emitidas de acordo com o artigo décimo quinto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Ano de dois mil e vinte e cinco, no âmbito da LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento as declarações emitidas de acordo com o artigo décimo quinto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Ano de dois mil e vinte e cinco, no âmbito da LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. _____

_____ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da lei. __

2.1.b - Alteração número dois ao Orçamento e número dois às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 1349. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número dois ao Orçamento e dois às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. _____

2.1.c - Alteração número três ao Orçamento e número três às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 2353. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____



_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número três ao Orçamento e três às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de onze a vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 2300. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de onze a vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 1.415.954,35€ (um milhão, quatrocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco centimos), sendo 673.506,60€ (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e seis euros e sessenta centimos) de operações orçamentais e 742.447,75€ (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco centimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 1.415.954,35€ (um milhão, quatrocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco centimos), sendo 673.506,60€ (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e seis euros e sessenta centimos) de operações orçamentais e 742.447,75€ (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco centimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Pedido de emissão de Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços para a dinamização do Projeto “Zen Kids” na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de avença. Documento referência 2372. Processo referência 2026/300.10.005/18. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual dá conta de que o Município de Alcanena pretende reforçar o seu papel de apoio à comunidade educativa, promovendo o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças, bem como fortalecendo a ligação à comunidade e contribuindo para a atração e fixação de população jovem e famílias. _____



_____Atendendo às crescentes necessidades de promoção da gestão emocional das crianças, em particular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, foi desenvolvido o projeto “Zen Kids”, que visa proporcionar sessões de yoga e relaxamento, promovendo atenção, concentração e desenvolvimento emocional. Estas atividades contribuem para o aumento da autoestima, desenvolvimento de atitudes positivas, respeito pelo próximo e pela natureza e para a formação de crianças emocionalmente inteligentes e confiantes. _____

_____O projeto insere-se na Fase quatro do PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo, enquanto instrumento de coordenação e planeamento estratégico da educação, potenciando a colaboração entre escolas, município e comunidade intermunicipal. Para a implementação do projeto, torna-se necessária a contratação de prestação de serviços, em regime de avença, garantindo total autonomia técnica do prestador, sem vínculo de subordinação à autarquia. _____

_____Solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, serviços a prestar por Sílvia da Rocha Rito para desenvolver o projeto “Zen Kids”, que consiste em sessões de yoga e relaxamento para as crianças do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Alcanena. _____

_____Reúne todas as condições legais e financeiras exigidas, nomeadamente a regularidade fiscal e contributiva, e o valor da prestação de serviços é de 11.000,00€ (onze mil euros) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, enquadrado na Lei número doze-A/dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, e, posteriormente, por via do artigo trigésimo segundo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____A **Senhora Vereadora Clara Baptista** enquadrou o assunto, salientando que se trata de um projeto com dois anos de experiência nas escolas, desenvolvido ao abrigo do PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo. Informou que a respetiva dotação financeira se encontra assegurada até dois mil e vinte e oito, motivo pelo qual se procede à retoma dos projetos anteriormente em curso, entre os quais se inclui o presente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, para desenvolver o projeto “Zen Kids”, que consiste em sessões de yoga e relaxamento para as crianças do Primeiro Ciclo do



Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Alcanena, na modalidade de Avença, a Sílvia da Rocha Rito, pelo valor de 11.000,00€ (onze mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, nos termos do número dois, do artigo trigésimo segundo da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no número um, do artigo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro. _____

_____ **3.2 - Minuta de contrato de arrendamento. Adenda por alteração de agregado familiar. Documento referência 1690. Processo referência 2019/300.30.008/42. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, na sequência do solicitado pela titular do contrato de arrendamento do fogo número quatro do Bairro da Cantina, em Vila Moreira, apresenta-se à apreciação do órgão executivo a alteração do contrato, devido à saída de um elemento do agregado familiar, o filho mais velho, adulto, que constava do contrato celebrado a dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três. _____

_____ Por conseguinte, procedeu-se à atualização do contrato de arrendamento e do respetivo valor da renda mensal, tendo sido elaborada a minuta correspondente, que se submete à deliberação do órgão executivo para aprovação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a minuta de alteração ao contrato de arrendamento e a atualização do respetivo valor da renda mensal, relativa à titular do contrato do fogo número quatro do Bairro da Cantina, em Vila Moreira, conforme consta da informação referência 1690. _____

_____ **3.3 - Minuta Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município na Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena. Documento referência 2833. Processo referência 2026/150.10.500/17. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à apreciação do órgão executivo, para posterior submissão à Assembleia Municipal, a proposta de aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências na Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, nos termos da proposta com referência número 2833 e da minuta do contrato interadministrativo anexa à mesma, com vista à sua apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal. _____

_____ Nos termos das competências atribuídas aos Municípios pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e da legislação subsequente relativa à transferência de competências na área da educação (Lei número cinquenta/dois mil e dezoito e Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, na



redação atual), é possível delegar determinadas competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas ou escola não agrupada, com vista à simplificação administrativa, à proximidade da gestão escolar e à melhoria da eficiência e da resposta às necessidades de cada estabelecimento de ensino. _____

_____ O Agrupamento de Escolas constitui uma unidade organizacional dotada de órgãos próprios de administração e gestão, sendo o Diretor o órgão responsável nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial. A delegação de competências tem como fundamento legal, nomeadamente, o artigo quarto do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, o artigo vigésimo do Decreto-Lei número setenta e cinco/dois mil e oito e os artigos centésimo décimo sétimo e centésimo vigésimo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, permitindo a celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e o Diretor do Agrupamento de Escolas. _____

_____ A presente proposta visa delegar competências específicas à Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, nomeadamente na gestão do Programa de Leite Escolar e Fruta Escolar, aquisição e manutenção de equipamento e material didático, pequenas obras de conservação e manutenção em determinados estabelecimentos de ensino, gestão da Ação Social Escolar (Subsídio de Visitas de Estudo) e outras competências que venham a ser legalmente transferidas. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou qual tinha sido o parecer do Agrupamento de Escolas de Alcanena, se este já havia sido consultado, reunido e se concordava com os valores propostos. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Batista** respondeu que todo o trabalho preparatório foi efetuado antes da realização da reunião de Câmara. Explicou que foi emitido um despacho de subdelegação de competências em matéria de recursos humanos, anteriormente da responsabilidade da Vereadora delegada pelo Senhor Presidente, agora atribuídas à Senhora Diretora do Agrupamento. Referiu que o contrato interadministrativo enquadra competências da Câmara, no que se refere ao funcionamento e dinâmica do agrupamento, abrangendo verbas e visitas de estudo. Os valores das verbas para visitas de estudo foram calculados com base nos valores máximos dos escalões. _____

_____ Quanto às pequenas obras, explicou que a decisão cabe à Câmara Municipal, enquanto a aquisição de material didático e de mobiliário, ajustada ao número de alunos do agrupamento, segue uma fórmula de cálculo previamente definida. Todos os montantes transferidos pela DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais para o Município foram integralmente canalizados para o Agrupamento de



Escolas de Alcanena. Adicionalmente, elaborou-se uma tabela, detalhando a responsabilidade pela execução das obras: algumas são da competência do Município, outras das Juntas de Freguesia e outras do próprio agrupamento, sempre em função da verba disponível. Todas as obras de maior dimensão permanecem a cargo da Câmara. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou ainda se os valores previstos permitiam reforço adicional ou se já se encontravam no limite máximo. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Batista** esclareceu que os valores já se encontram no limite máximo, tendo sido utilizados os coeficientes correspondentes aos valores máximos. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** considerou que, para pequenas obras de reparação, conservação e manutenção ao longo de um ano, o montante de 6.000,00€ (seis mil euros) lhe parecia insuficiente. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Batista** respondeu que o documento contém um anexo que especifica exatamente quais as pequenas obras abrangidas, referindo-se, por exemplo, à substituição de fechaduras, lâmpadas, desentupimento de esgotos ou reparação de autoclismos, e não a intervenções de grande envergadura, como brechas em paredes ou obras estruturais. Esclareceu que este montante funciona como um fundo de maneo para atender a situações imediatas de pequenas intervenções, sendo possível celebrar acordos adicionais, caso os fundos se esgotem.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Atendendo ao disposto na alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro conjugado com a alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, deliberou a Câmara Municipal submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal as seguintes propostas: _____

_____ - Aprovar a minuta e autorizar a assinatura do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município na Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, anexa à proposta com referência número 2833, e autorizar a afetação dos recursos financeiros necessários à execução do contrato, nos termos da respetiva minuta; _____

_____ - Autorizar a delegação de competências na Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena das seguintes matérias: _____

_____ a) Regime Escolar (Programa de Leite Escolar e Fruta Escolar), para crianças a frequentar a Educação Pré-Escolar (EPE) e Primeiro Ciclo do Ensino Básico (EB); _____



_____ b) Aquisição e manutenção de equipamento básico, mobiliário e material didático; _____

_____ c) Pequenas obras de reparação, conservação e manutenção dos seguintes Estabelecimentos do Ensino, definidas no anexo III: _____

_____ c.1 - Escola Básica Integrada Dr. Anastácio Gonçalves de Alcanena (Segundo Ciclo); _____

_____ c.2 - Escola Básica Professor Abílio Madeira Martins de Minde (Segundo e Terceiro Ciclos); _____

_____ c.3 - Escola Secundaria de Alcanena, nas intervenções que não estejam abrangidas pela garantia de obra realizada pela Empreitada "DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundaria de Alcanena"; _____

_____ d) Ação Social Escolar – Subsídio de Visitas de Estudo, definidas no anexo II; _____

_____ e) Outras competências específicas que venham a ser legalmente transferidas para o Município, no domínio da educação, e que as partes acordem por aditamento ao presente contrato. _____

_____ Mais se consignou que, não obstante a data constante da minuta do contrato de transferência do financiamento, a respetiva transferência apenas poderá produzir efeitos após a necessária autorização pelo órgão deliberativo. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **4.1 - Proposta de Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional. Documento referência 2646. Processo referência 2026/150.10.400/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente, para aprovação a Proposta de Alteração Simplificada da REN – Reserva Ecológica Nacional do Município de Alcanena, nos termos expostos na informação referência 2646 e com os documentos instrutivos constantes do processo referência 2026/150.10.400/1. _____

_____ A presente informação visa fundamentar a Proposta de Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Alcanena, nos termos do artigo décimo sexto-A do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), aprovado pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, na redação do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/dois mil e dezanove. _____

_____ A proposta tem como objeto a alteração simplificada da delimitação da REN – Reserva Ecológica Nacional em pequenas áreas dispersas do concelho, com o objetivo de permitir a eficácia de figuras jurídico-urbanísticas, regularização de instalações existentes, públicas ou privadas, e adequação de projetos públicos. A



intervenção proposta encontra-se devidamente descrita na Memória Descritiva que integra o processo. _____

_____ De acordo com o RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, as alterações não prejudicam a preservação dos valores naturais, a integridade dos sistemas ambientais nem a prevenção e mitigação de riscos naturais, como erosão, instabilidade de vertentes, cheias ou intrusão salina. Espera-se que a implementação das alterações simplificadas da REN – Reserva Ecológica Nacional contribua para a coesão territorial, melhoria da gestão urbana, promoção da sustentabilidade, valorização do património público e assegure uma melhor qualidade de vida para a população. _____

_____ O procedimento cumpre os requisitos legais previstos no artigo décimo sexto-A do RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, prevendo-se a apresentação da proposta à CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional competente, emissão de parecer vinculativo da Agência Portuguesa do Ambiente (quando aplicável) e decisão no prazo máximo de quarenta dias, seguida da publicação em Diário da República, conforme legislação em vigor. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** enquadrou o assunto, referindo que foi realizado um levantamento completo de todo o concelho, tendo sido identificadas diversas alterações. A título de exemplo, mencionou um pequeno terreno junto à Fábrica de Cultura, esclarecendo que se trata de um processo simplificado. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se o procedimento necessitaria de consulta pública, salientando que considera a alteração simplificada necessária e positiva. Referiu, para além do local indicado pelo Senhor Presidente, um equipamento do Noel que já se encontra identificado, reconhecendo que outras situações poderão surgir no âmbito da consulta pública. Assinalou ainda a existência de uma gralha nas páginas cinco e seis, relativa às hiperligações aí indicadas. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o procedimento carece de consulta pública e que os serviços competentes seriam informados para proceder à correção das gralhas identificadas. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Assegurado que a execução da proposta de alteração simplificada da REN - Reserva Ecológica Nacional cumpre integralmente os critérios técnicos e legais aplicáveis, garantindo a salvaguarda dos valores naturais, ambientais e territoriais da REN – Reserva Ecológica Nacional, foi deliberado: _____

_____ Aprovar a proposta de alteração simplificada da delimitação da REN - Reserva Ecológica Nacional; _____



_____ Submeter o processo à apreciação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT); _____

_____ Dar conhecimento do procedimento à Assembleia Municipal de Alcanena. _____

_____ **4.2 - Início do procedimento e da constituição de interessados relativos ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Afixação, Inscrição e Difusão de Publicidade do Município de Alcanena. Documento referência 2640. Processo referência 2026/100.10.400/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se dê início ao procedimento do Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Afixação, Inscrição e Difusão de Publicidade do Município de Alcanena. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, nos termos do disposto no artigo nonagésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua redação atual, o início do procedimento conducente à elaboração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Afixação e Inscrição de Publicidade do Município de Alcanena e determinar a publicação do início do procedimento e participação procedimental na internet, no sítio da internet oficial do Município, com a indicação: _____

_____ - Do órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal; _____

_____ - Da data em que o mesmo se iniciou: dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis; _____

_____ - Do seu objeto: Retoma e elaboração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Afixação e Inscrição de Publicidade do Município de Alcanena – junção com Regulamento de Publicidade de Alcanena; _____

_____ - Da forma e prazo como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento: que se constituam como interessados os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no número um do artigo sexagésimo oitavo do CPA – Código do Procedimento Administrativo, mediante declaração escrita nesse sentido, e endereçada ao responsável pela direção do procedimento, a qual pode ser entregue, pessoalmente, no Balcão Único de atendimento da Câmara Municipal, ou enviada por email para geral@cm-alcanena.pt, no prazo de dez dias úteis contados da data da publicação do Edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Findo o prazo acima referido, desde que se constituam interessados, será o Projeto de Regulamento submetido a audiência dos interessados, se houver, nos



termos do artigo centésimo do CPA – Código do Procedimento Administrativo, seguindo-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo. _____

_____ Designada, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo quinto do CPA – Código do Procedimento Administrativo, como responsável pela direção do procedimento, nela delegando o poder de direção do procedimento, Gabriela de Oliveira Neves, Técnica Superior da DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência de interessados, análise dos contributos, a consulta ou a solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades, quando necessário, a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis. _____

_____ Após o início do procedimento, deverão seguir-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo. _____

_____ 5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS _

_____ 5.1 - Plano de sinalização e ocupação da via pública - Edifício Estaminé em Minde Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira - Edifício Estaminé - REV4. Documento referência 2155. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião, a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Edifício Estaminé, sito na Praça Alberto Guedes, em Minde, para execução da obra Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** solicitou da palavra, questionando se a sinalização seria implementada de imediato ou se o projeto iria primeiro a consulta. _ _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, no âmbito da empreitada, é necessário distinguir duas vertentes. Por um lado, a construção de edifícios de habitação a custos acessíveis, resposta importante às necessidades habitacionais, e, neste caso específico, a reabilitação de um edifício anteriormente muito degradado. Por outro lado, está a reflexão sobre o espaço público. _____



_____ Informou que, ainda esta semana, será assinado um protocolo com a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, a qual irá estudar integralmente o espaço público, com participação da comunidade, abrangendo, nomeadamente, as zonas entre praças, o interior das praças, as áreas em redor das escolas, do mercado e da Fábrica de Cultura. Todo o espaço público será repensado e, à semelhança do que foi feito no Jardim das Saramagas, estão previstos vários momentos em que os alunos da faculdade irão trabalhar o espaço, contactar com a população e promover momentos de participação pública, já com datas equacionadas. _____

_____ Quanto ao plano de sinalização, referiu que se trata de um procedimento distinto, que ainda não existe e que deverá ser elaborado e finalizado com a máxima celeridade, aplicável a esta obra e à Casa dos Azulejos, objeto do ponto seguinte da reunião. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Edifício Estaminé, sito na Praça Alberto Guedes, em Minde, para execução da obra Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro, que deverá ser alertado sobre a necessidade de colocação de sinalização vertical refletora nas zonas de estreitamento da via. _____

_____ Deliberado, ainda, que o referido Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública seja devidamente publicitado e que a comunicação da aprovação e elementos relevantes sejam enviados às entidades competentes, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia e demais entidades pertinentes, com indicação da data de implementação do mesmo. _____

_____ **5.2 - APROVAÇÃO DO Projeto de Sinalização Temporária de segurança Concurso Público EMP_DPGOM_2025_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS. Documento referência 2229. Processo referência 2025/300.10.001/34. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião, a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Projeto de Sinalização Temporária de Segurança para a execução da EMP_DPGOM_2025_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, no qual é definido um percurso alternativo e



sinalização adequada para o respetivo desvio, sempre que essa necessidade de verifique. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do número três do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, no qual aprovou o Projeto de Sinalização Temporária de Segurança para a execução da EMP_DPGOM_2025_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS, determinado para o dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, no qual é definido um percurso alternativo e sinalização adequada para o respetivo desvio, sempre que essa necessidade de verifique. _____

_____ **5.3 - Aq_Serviços_DPGOM_2025_35 – Aluguer e montagem de Iluminação de Natal dois mil e vinte e cinco – Ponto de situação. Documento referência 1785. Processo referência 2025/300.10.005/2021. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a informação referência 1785, que refere que, no âmbito do procedimento de Aq_Serviços_DPGOM_2025_35 – Aluguer e montagem de Iluminação de Natal dois mil e vinte e cinco, foi dado início ao respetivo procedimento em finais de outubro de dois mil e vinte e cinco, com pedido de cabimento da despesa, o qual obteve informação favorável dos serviços financeiros em onze de novembro. _____

_____ O procedimento foi autorizado por despacho superior e disponibilizado na plataforma de contratação pública acinGov em dezassete de novembro, com prazo para apresentação de propostas até vinte de novembro. Em Caderno de Encargos foi estipulado que a iluminação de Natal deveria estar instalada e em funcionamento a partir de um de dezembro. _____

_____ Após a apresentação das propostas, foi promovida a audiência prévia dos concorrentes, que terminou em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, sem apresentação de reclamações. Verificou-se, contudo, um atraso no fecho do procedimento, designadamente na elaboração do relatório final, na assunção do compromisso da despesa e na formalização contratual, devido a lapso dos serviços. _____

_____ Atendendo à necessidade de execução da prestação de serviços no período definido, a entidade classificada em primeiro lugar procedeu à execução dos trabalhos antes da formalização contratual. A prestação de serviços foi integralmente realizada, em conformidade com o Caderno de Encargos, tendo o Município beneficiado da mesma, sem que tenha sido efetuado qualquer pagamento até à presente data. _____



_____ Propõe-se o pagamento a título de indemnização ou outro julgado conveniente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Reconhecer a efetiva prestação dos serviços de aluguer e montagem de iluminação de Natal para o ano de dois mil e vinte e cinco, no âmbito do procedimento de Aq_Serviços_DPGOM_2025_35 – Aluguer e montagem de Iluminação de Natal dois mil e vinte e cinco, realizado pela entidade classificada em primeiro lugar no procedimento, não obstante a ausência de contratação prévia por lapso dos serviços, e autorizar o respetivo pagamento, a título de indemnização, nos termos da lei, ratificando os atos praticados. _____

_____ **5.4 - Colocação de Sinalização Horizontal (M14a - Paragem e estacionamento para cargas e descargas) na Rua Sítio do Vale, Gouxaria, Alcanena – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 2568. Processo referência 2025/100.10.600/41. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que deu entrada no Município, através de correio eletrónico, um pedido, por parte de uma munícipe invisual, que solicita a colocação de sinalização horizontal de proibição de estacionamento, junto ao muro da sua propriedade, no “passeio de mobilidade” existente, na Rua do Vale, em Gouxaria. _____

_____ Na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi aprovada, por unanimidade, a colocação de sinalização horizontal, nomeadamente a linha M14a - Paragem e estacionamento para cargas e descargas, na Rua Sítio do Vale, Gouxaria, Alcanena, conforme indicado no anexo I à informação referência 2568. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de colocação de sinalização horizontal, nomeadamente a linha M14a - Paragem e estacionamento para cargas e descargas, na Rua Sítio do Vale, Gouxaria, Alcanena, conforme indicado no anexo I à informação referência 2568. _____

_____ **5.5 - Colocação de sinalização vertical B3 - Via com prioridade e “B4 - Fim de via com prioridade, na Rua São Vicente, Louriceira - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 2575. Processo referência 2025/100.10.600/41. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que deu entrada no Município, através de correio eletrónico, um pedido, por parte do executivo da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no qual solicita

“... que na Rua de São Vicente, na entrada da Louriceira, sentido Poente -> Nascente, seja colocado um sinal de “Estrada com Prioridade” e, na saída da Louriceira -> Alcanena, ser colocado um sinal “Fim de estrada com Prioridade”, na Rua São Vicente, em Louriceira”.

Na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi aprovada, por unanimidade, a colocação de sinalização vertical de B3 - Via com prioridade e B4 - Fim de via com prioridade, na Rua São Vicente, em Louriceira (sentido Malhou-Louriceira), conforme indicado no anexo I à informação referência 2575.

Deliberação, tomada por unanimidade: Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de colocação de sinalização vertical de B3 - Via com prioridade e B4 - Fim de via com prioridade, na Rua São Vicente, em Louriceira (sentido Malhou-Louriceira), conforme indicado no anexo I à informação referência 2575.

5.6 - Colocação de sinalização vertical B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento na intersecção da Rua do Matico com a Rua da Ferreira, Louriceira - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 2597. Processo referência 2025/100.10.600/41. (Para deliberação)

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, aquando da colocação dos sinais B3 - Via com prioridade e B4 - Fim de via com prioridade, verificou-se que estava em falta um sinal de Cedência de Passagem, na intersecção da Rua do Matico com a Rua da Ferreira, em Louriceira.

Na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi aprovada, por unanimidade, a colocação de sinalização vertical de B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, na intersecção da Rua do Matico com a Rua da Ferreira, Louriceira, conforme indicado no anexo I à informação referência 2597.

Deliberação, tomada por unanimidade: Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de colocação de sinalização vertical de B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, na intersecção da Rua do Matico com a Rua da Ferreira, Louriceira, conforme indicado no anexo I à informação referência 2597.

6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO



_____ Antes de se proceder à apreciação e votação dos pontos 6.1 e 6.2, o **Senhor Vereador Tiago Ancião**, relativamente ao ponto 6.2, suscitou a questão de saber se não deveria ser feita uma distinção entre as comissões de festas que iniciam a sua atividade sem quaisquer fundos próprios e aquelas que já dispõem de recursos financeiros. _____

_____ Sublinhou que, no seu entendimento, o montante atribuído às comissões que partem do zero — em particular quando se trata da organização de festas tradicionais ou religiosas — deveria ser objeto de reavaliação, por forma a assegurar maior equidade e adequação no apoio concedido. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** respondeu que está em curso a revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local do Concelho de Alcanena. Salientou que as festas são muito diversas, quer na organização, quer na tipologia, pelo que o grau de dificuldade varia de caso para caso. Exemplificou com situações relacionadas com direitos de autor, que podem representar encargos elevados. Informou que, na revisão do regulamento, será avaliada a forma de atender às necessidades específicas de cada comissão, considerando também a situação mencionada pelo Vereador Tiago Ancião. _____

_____ **Ausentou-se da sala o Senhor Vereador Tiago Ancião, por se encontrar impedido de participar na votação dos pontos seguintes.** _____

_____ **6.1 - Associativismo dois mil e vinte e seis | Abertura de Candidaturas Programa Um - Apoio a Atividades Regulares - Áreas Cultural, Recreativa, Cívica e Ambiental. Documento referência 2489. Processo referência 2026/850.10.003/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação referência 2489, a qual informa que, no âmbito da política municipal de apoio ao desenvolvimento cultural, recreativo, cívico e ambiental, e em conformidade com o disposto no artigo quarto do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local do Concelho de Alcanena, é promovida a abertura do período de candidaturas ao Programa 1.1 – Apoio a Atividades Regulares, destinado a apoiar entidades com atividade regular, nas áreas cultural e recreativa ou cívica e ambiental no concelho. _____

_____ O programa visa a valorização do património cultural, o incentivo à formação artística, a dinamização do associativismo local, a promoção da participação cívica e a sensibilização ambiental, contribuindo para a coesão social e o desenvolvimento sustentável do território. _____

_____ Propõe-se que o período de candidaturas decorra entre três e vinte e oito de fevereiro, inclusive, podendo candidatar-se associações, coletividades e outras



entidades legalmente constituídas que cumpram os requisitos legais, regulamentares e documentais previstos. _____

_____As candidaturas serão avaliadas nos termos do artigo vigésimo quarto do regulamento, com base em critérios gerais (10%) e critérios específicos (90%), incidindo, designadamente, sobre a formação ministrada, a atividade dos grupos culturais, o plano de atividades apresentado, a abrangência territorial, o enquadramento técnico, as parcerias estabelecidas e a sustentabilidade financeira. ____

_____A submissão das candidaturas deverá ser efetuada através da plataforma própria, sendo a atribuição dos apoios condicionada à dotação orçamental disponível e à pontuação final obtida, podendo o pagamento ficar dependente da apresentação de relatórios de execução. _____

_____O **Senhor Vereador Samuel Frazão** apresentou uma sugestão, referindo que o período de candidatura, atualmente limitado a um mês, poderá ser demasiado curto. Salientou que algumas associações podem ter novos corpos dirigentes ou ainda estar em processo de regularização, considerando tratar-se de um plano anual de atividades. Acrescentou que algumas associações poderão não ter definido previamente o que irão desenvolver e necessitar de mais tempo para reunir a documentação necessária e submeter a candidatura. _____

_____O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** respondeu que o plano anual de atividades é aprovado em dezembro, tendo as associações sido previamente ouvidas relativamente a este aspeto. Acrescentou que o programa de candidaturas estava previsto para abertura em janeiro, o que, desta forma, proporciona já um período de dois meses para preparação e submissão. Referiu ainda que questões relacionadas com a plataforma tecnológica de submissão foram resolvidas. Assegurou que nenhuma associação será prejudicada, podendo sempre submeter a candidatura e apresentar posteriormente a documentação em falta, estando a sua análise condicionada à entrega dos documentos necessários. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade dos presentes:** Aprovada a abertura do período de candidaturas ao Programa 1.1 – Apoio a Atividades Regulares, a decorrer entre três e vinte e oito de fevereiro, bem como os destinatários, os critérios de avaliação e a metodologia de apreciação, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local do Concelho de Alcanena e conforme descrito na informação referência 2489. _____

_____ **Não votou** o Senhor Vereador Tiago Ancião, por se encontrar impedido de participar na votação. _____



6.2 - Associativismo dois mil e vinte e seis | Programa Base 0 – Festividades. Documento referência 2569. Processo referência 2026/850.10.003/2. (Para deliberação)

Presente à reunião a informação referência 2489, a qual informa que, no âmbito da política municipal de apoio ao desenvolvimento cultural, social e identitário das comunidades locais, e nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local do Concelho de Alcanena, é promovida a abertura do período de candidaturas ao Programa 0 – Apoio Base - Festividades, destinado a apoiar a realização de festividades religiosas e tradicionais de interesse comunitário no concelho.

O programa dirige-se a iniciativas promovidas por Paróquias ou Comissões de Festas, reconhecendo o papel destas celebrações na preservação das tradições locais, no reforço da identidade cultural das populações e na dinamização da vida comunitária.

Propõe-se que o Programa 0 – Apoio Base - Festividades, se mantenha aberto até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, sendo fixado o valor do apoio financeiro em 500,00€ (quinhentos euros) por festividade, destinado a comparticipar os encargos inerentes à organização das referidas celebrações.

As candidaturas deverão ser submetidas através da plataforma própria, nos termos previstos no regulamento em vigor, ficando a atribuição do apoio condicionada à validação da respetiva candidatura.

Deliberação, tomada por maioria dos presentes, com quatro votos a favor e duas abstenções: Aprovada a abertura e manutenção do Programa 0 – Apoio Base - Festividades, destinado ao apoio à realização de festividades religiosas e tradicionais de interesse comunitário, fixando o valor do apoio em 500,00€ (quinhentos euros) por festividade e estabelecendo como prazo de vigência do programa o período até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local do Concelho de Alcanena.

Votaram a favor os Senhores Vereadores Gabriel Feitor, Clara Baptista, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Samuel Frazão e Gorete Santos.

Não votou o Senhor Vereador Tiago Ancião, por se encontrar impedido de participar na votação.

Regressou à sala o Senhor Vereador Tiago Ancião, retomando a sua participação na reunião de Câmara.

7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Verificando-se a presença de público na audiência, o **Senhor Presidente da Câmara** convidou os presentes que assim o entendessem a usar da palavra.

O **Senhor Joaquim Ganaipo** solicitou do uso da palavra, referindo que, na Chã de Cima, na Rua Principal, em frente à Rua João Tição, existe uma azinheira sob a qual passam cabos da EDP - Energias de Portugal. Questionou se seria possível alertar o proprietário da árvore ou promover uma intervenção dos bombeiros, dado que o movimento provocado pelo vento poderia danificar ou cortar os cabos.

O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** respondeu que seria enviada uma equipa para avaliação da situação. Recordou que, devido à saturação dos terrenos, é expectável a queda de outras árvores e reforçou a importância de sinalizar estas situações junto das Juntas de Freguesia, que mantém contacto permanente com ele próprio e com o serviço municipal de Proteção Civil. Com o reforço previsto, haverá meios disponíveis para proceder à sinalização e intervenção sempre que necessário.

O **Senhor Joaquim Ganaipo** identificou ainda outra situação, relacionada com a recolha de monos, mencionando que, há cerca de três semanas, contactou a Câmara Municipal, tendo-lhe sido informado que a recolha seria efetuada na semana seguinte. No entanto, após três semanas, a recolha ainda não tinha ocorrido.

O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o Senhor Vereador Nuno Silva iria tomar nota do assunto, explicando que a semana anterior foi particularmente complicada, enquanto nas duas semanas anteriores se realizaram mudanças de serviços e o pessoal operário esteve mobilizado nessas tarefas.

O **Senhor Vereador Nuno Silva** acrescentou que, para além das condições meteorológicas adversas, se realizaram as mudanças dos serviços da Segurança Social para o Mercado Municipal e dos serviços de Ação Social da Câmara Municipal para o edifício da Segurança Social.

Por fim, o **Senhor Joaquim Ganaipo** questionou qual seria o destino da casa que pertencia à família Marques, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que a mesma será reabilitada.

Aprovação da Ata em Minuta

Às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro,



Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)